



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2024
(autoria da Mesa Diretora)

SÚMULA: Altera o valor da bolsa-auxílio dos estagiários do Poder Legislativo previsto no Anexo I da Resolução 002/2022.

ROBERTO CARLOS MAURER, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução n. 002/2022, alterado pela Resolução n. 002/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Nível de Ensino	Carga horária	Valor da Bolsa-auxílio	Carga Horária	Valor da Bolsa-auxílio	Auxílio-transporte Mensal
Ensino Médio	20 horas semanais	R\$ 575,41	30 horas semanais	R\$ 863,12	R\$ 50,00
Ensino Técnico	20 horas semanais	R\$ 700,95	30 horas semanais	R\$ 1.051,43	R\$ 50,00
Graduação	20 horas semanais	R\$ 836,96	30 horas semanais	R\$ 1.255,44	R\$ 50,00
Pós-Graduação	20 horas semanais	R\$ 1.014,82	30 horas semanais	R\$ 1.522,22	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente - PR, 05 de fevereiro de 2024.

Roberto Carlos Maurer
Presidente

Paulo Renato Quege
Vice-Presidente

Lucie Christine Cavalheiro
1º Secretária

Solange Maria de Lima Fávaro
2º Secretária





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Resolução n. 002/2024, que almeja a modificação do valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

O valor pago ao estagiário deve ser suficiente para auxiliar nos gastos pessoais do estudante e contribuir para o custeio de livros e transporte. Além disso, a majoração da bolsa-auxílio visa valorizar o estagiário, que, motivado, tende a contribuir ainda mais para a Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Ademais, a presente Resolução almeja atualizar, com base na inflação do período de 4,62%, conforme IPCA, o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários.

Acompanha este projeto o estudo contábil acerca da disponibilidade orçamentária para o pagamento da majoração da bolsa-auxílio.

Desta forma, apresentamos o presente projeto de resolução e desde já contamos com o voto favorável e aprovação dos nobres colegas desta casa.

Campo do Tenente - PR, 05 de fevereiro de 2024.

Roberto Carlos Maurer
Presidente

Paulo Renato Quege
Vice-Presidente

Lucie Christine Cavalheiro
1º Secretária

Solange Maria de Lima Fávaro
2º Secretária

